



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA Nº 23/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal

Luis Manuel Nunes Sanches

Joaquim Fernando Ricardo

Sandra Isabel Santos Fortuna

Ernesto Cunha

Francisco António Simões dos Santos Vaz

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: 1º Período - Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

2º Período – Junta de Freguesia de Águas Belas

SALDO DO DIA 27 DE SETEMBRO ----->

Op. Orçamental: 851.635,36 €

Op. Não Orçamental: 749.009,99 €

4

- ❖ Às dez horas o **Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião. -----
- ❖ Em cumprimento do disposto no art. 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar e votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- ❖ Iniciados os trabalhos o **Presidente da Câmara** tomou a palavra para:
 - Dizer que o segundo período da reunião se desenvolveria na freguesia de Águas Belas, com início pelas 14.30 horas.
 - Fazer entrega aos vereadores, para análise, da informação conjunta produzida pela Divisão de Administração Geral e Divisão de Gestão e Finanças, a entregar ao Inspector da IGAL, que se encontra a fazer inspeção a esta Câmara sobre questões levantadas no âmbito do SIADAP – Opção Gestionária. Que esta informação seria analisada e objecto de deliberação, na próxima reunião juntamente com as achegas resultantes da audiência prévia feita aos funcionários, na sequência da deliberação tomada em reunião de 14/09/2011 de suspender o pagamento do acréscimo remuneratório decorrente da opção gestonária – 2009 e 2010, até esclarecimento da situação. Disse que esperava que, com tanta envolvimento e tanta assessoria técnica do sindicato, este conseguisse ajudar o executivo, especialmente o presidente, para que pudesse encontrar uma solução a favor dos funcionários
- ❖ O Vereador **Francisco Vaz** tomou a palavra para, no seguimento da intervenção do Presidente, acrescentar que estavam disponíveis para resolver a questão dos funcionários mas entendiam também que seria útil contratar um especialista em direito administrativo para tentar resolver a situação da opção gestonária. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que ainda não se estava nessa fase. Se a situação era precipitada para se proceder à reposição do vencimento também era precipitada para contrapor o que quer que fosse.
- ❖ O Vereador **Lufs Sanches** tomou a palavra para perguntar se não seria possível chamar ao executivo os representantes dos funcionários e do sindicato para se ouvir *“tudo o que anda por aí, o possível e o não possível”* de forma a ultrapassar a situação o mais legalmente possível. Em resposta o **Presidente das Câmara** disse que a reunião era pública, os representantes dos trabalhadores podiam estar presentes quando quisessem. Não era preciso chamá-los. Também não os chamara à assembleia e tinham lá ido e se estavam com tanta *“pujança”*, a primeira coisa que deviam ter feito era ter ido à Câmara e não à Assembleia.

3

Francisco Vaz retomando a palavra disse que “ *o objectivo e a nossa votação quando foi de encontro à suspensão do pagamento do acréscimo remuneratório, não era estar a dizer se têm ou não têm razão. O que nos queremos é que seja reposta a legalidade. E a votação foi no sentido de evitar que daqui à manhã em vez de ter repor 10 não terem que repor 10+X. Estamos ao lado dos trabalhadores e porque é uma situação que atinge muitos funcionários, sugeríamos que seja contratado o especialista em direito administrativo Paulo Veiga Moura para emitir parecer sobre este assunto.*-----

Retomando a palavra o **Presidente da Câmara** disse que o que estava em causa era o seguinte:

- 1- Se o ponto atribuído na classificação em 2005 e 2006 (que contou contribuir para opção gestionária em 2009) era ou não válido
- 2- Se havia enquadramento orçamental em 2009 a prever a opção gestionária e havia.
- 3- O facto de o SIADAP só ter valor se aplicado na globalidade, como um todo.

e eram estas as questões a que se tinha de responder.-----

Tomando a palavra **Luis Sanches** perguntou se antes do SIADAP os funcionários eram avaliados e se, no caso de não terem sido, lhes era atribuído um ponto, tendo o **Presidente da Câmara** confirmado e acrescentado: “*A questão é que é o SIADAP que vai permitir a opção gestionária. A minha preocupação é que os funcionários não baixem de nível e se comece a aplicar bem, para que se possam acumular pontos de forma a subidas remuneratórias sem qualquer problema.*-----

❖ O Vereador **Francisco Vaz** tomou a palavra para:

- dar os parabéns à E.M. Sabugal+, à Junta de Freguesia de Sortelha e à Câmara pelo evento – **Muralhas com História** realizada na freguesia de Sortelha nos dias 24 e 25 de Setembro.
- perguntar se a todos os alunos deslocados era pago transporte, tendo-lhe sido dito que a todos os alunos que eram transportados para as escolas de destino atribuídas pelo Agrupamento de Escolas, a Câmara pagava o transporte. Mediante este esclarecimento pediu que lhe fosse facultada uma relação onde constassem os alunos que eram transportados pelos pais e não usufruíam de qualquer apoio.-----

❖ O Vereador **Joaquim Ricardo** tomou a palavra para:

- Relativamente às *Termas do Cró* perguntar se a Câmara tinha condições de, em caso de aparecer algum investidor que quisesse construir moradias para turismo rural, nos terrenos envolventes das

3

Termas do Cró, disponibilizar terrenos. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que do lado direito da E.N, frente à entrada para o Parque Termal a Câmara possuía 4ha de terreno que tinha adquirido por causa da construção da ETAR que, juntamente com os terrenos já adquiridos na envolvente ao balneário, constituíam uma boa reserva para enquadramento de investimento privado. Salientou, no entanto, que o mais fácil e imediato seria a recuperação dos edifícios degradados.

- Em relação ao evento *Muralhas com História* dizer “*Cumprindo o plano de actividades para o ano de 2011, que a empresa Sabugal+, EM, apresentou e viu aprovado por este executivo – Muralhas com História, que teve lugar na aldeia histórica de Sortelha no passado fim-de-semana é um bom exemplo de investimento turístico necessário e produtivo. Estou certos que estão lançados os alicerces para continuar. Felicito, daqui todos os trabalhadores da Empresa e da Câmara que tornaram possível este excelente trabalho*”.

De seguida tomou a palavra a **Vice-presidente** para dizer que no primeiro dia tinham tentado fazer um registo das pessoas, mas tinha sido impossível, no entanto calculava que o número de visitantes tivesse rondado as 15.000 pessoas, nos dois dias. Também tinham tido a indicação de que tinha vindo gente de todo o país, inclusivamente da vizinha Espanha. Que, da parte dos participantes, tinha também tido a indicação de que estavam todos muito agradados, tendo referido que Sortelha tinha particularidades específicas que faziam com que este tipo de evento tivesse um significado especial.

Tomando a palavra o **Presidente da Câmara** disse que tinha acompanhado os cónsules convidados que lhe tinham transmitido o quanto estavam agradados com o evento e, especificamente, com Sortelha, o que era muito bom pela mensagem que poderá vir a ser transmitida. Acrescentou ainda que este tipo de eventos só se conseguia com o envolvimento da população local e que já tivera oportunidade de o transmitir. Que Sortelha tinha várias associações que ao longo do ano, poderiam desenvolver eventos de forma a animar Sortelha.

Continuando o Vereador **Joaquim Ricardo** disse::

- o Relativamente à **Comitiva de Agentes Consulares/Reunião com Empresários**, dizer “*Lamento o amadorismo como decorreu a recepção aos visitantes pois não havia viva-voz representante da autarquia para os receber aquando da sua chegada aos Paços do Concelho.*

Depois, a reunião dos empresários com os representantes consulares ocorrida em ambiente de restaurante, com mesa corrida, onde para além do local não ser o mais apropriado, não permitia, razoavelmente, manter uma conversa de negócios, como se supõe ser essa a intenção da autarquia.

Perdeu-se uma importante oportunidade para mostrar aos nossos visitantes as potencialidades económicas do nosso concelho e dos nossos empresários em ambiente de auditório, seguida de debate entre os participantes”

Sobre este assunto o Vereador **Francisco Vaz** disse que concordava com a maioria dos pontos focados pelo Vereador Ricardo, porque efectivamente tinha feito essa constatação.

O **Presidente da Câmara** disse que a visita dos cônsules, inicialmente, era uma visita informal e que a introdução da reunião com emigrantes e empresários tinha sido da iniciativa da Câmara, obviamente com o seu consentimento do Corpo Consular.-----

- *Relativamente ao Concurso para transporte escolar por táxi “ Realizou-se este ano mais um concurso para atribuição de percursos de transporte escolar em táxi. Este concurso terminou em 8 de Setembro de 2011 após reunião do respectivo júri ter analisado as reclamações na sequência do relatório preliminar datado de 19-08-2011.*

Conforme consta do relatório final, os reclamantes contestam o facto de no concurso serem admitidas propostas sem que tenha sido provada a posse de certificado de transporte de crianças do motorista e respectivo veículo.

Em resposta o júri alega não considerar, nesta fase, a verificação relativa à questão da viatura e do motorista possuírem certificado de transporte de criança. Acrescentando que apenas é obrigatória a apresentação da declaração de compromisso por parte dos concorrentes, onde sob compromisso de honra declaram aceitar o conteúdo do caderno de encargos, sendo que as falsas declarações são punidas nos termos do CCP.

Por despacho de 21 de Setembro, o senhor presidente concorda com o relatório final e adjudica a prestação de serviços, por lotes, pelos montantes identificados.

Rejeito liminarmente esta interpretação simplista e geradora de conflitos, como foi o caso em análise. É que se o Anexo I – Cláusulas técnicas, ao referido caderno de encargos, refere que somente poderão ser apresentadas a concurso viaturas para transporte de crianças licenciadas para o efeito pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres” (artº 2º, nº 1) e que a condução das viaturas a transporte escolar só pode ser efectuado por motoristas que possuam Certificado emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres (art. 4º).

Concluindo, é condição para aceitação da proposta a verificação por parte do proponente, de que reúne todas as condições mencionadas no referido caderno de encargos e que esta condição está hierarquicamente acima do critério de adjudicação pois a sua não conformidade implica, desde logo, a rejeição liminar da proposta, conforme refere o nº 1 do art. 2º do referido anexo.

Com o despacho de adjudicação o acto administrativo tornou-se definitivo.

Uma vez que o concurso causou tanta polémica, permita-me Senhor Presidente que lhe pergunte se todos os concorrentes ganhadores apresentaram os documentos oficiais em falta emitidos em data anterior a abertura do concurso e antes da adjudicação do serviço?

Mais uma vez os serviços que V. Ex^a lidera procedem de maneira menos transparente ao permitir, como é este o caso, que os interessados lancem sobre a autarquia desconfiança nos procedimentos que leva a cabo. E era evitável, com uma dose adequada de bom senso!

ORDEM DO DIA

- ❖ Deliberado, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária de 14/09/2011. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

TOMADAS DE CONHECIMENTO

- ❖ A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o nº 1 do art. 65º da Lei n.º169/99 de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/02 de 11 de Janeiro relativo a: **Obras Particulares**, no período de 16/09/2011 a 28/09/2011. -----

FISCALIZAÇÃO

- ❖ Exposição apresentada por **Alberto Gonçalves Diogo** sobre eventuais irregularidades relacionadas com ocupação indevida de via pública em Casteleiro, por **Joaquim Augusto Mendes**. Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, **concordar** com a informação prestada pelo Serviço de Fiscalização que em suma refere “ *Não foram detectadas violações ao nível de ocupação da via pública, sendo nosso entender, tratarem-se de questões de relacionamento entre vizinhos...*”-----

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

TOMADA DE CONHECIMENTO

- ❖ A Câmara tomou conhecimento do convite enviado pela Junta de Freguesia de Aldeia da Ponte, para as **Comemorações dos 200 anos do Combate de Aldeia da Ponte**, a realizar no dia 02/10/2011.-----

ALTERAÇÃO MAPA DE EXPRORIAÇÕES



- 7
- ❖ Deliberado, por unanimidade, autorizar que o mapa de expropriações aprovado em reunião de 25/07/2008, relativo à obra “Parque Termal do Cró” seja alterado no que concerne à área do prédio com o artigo matricial nº 787, que passou para 5.634,00m², passando assim o valor de aquisição a ser de 11.268,00€, com fundamento na informação prestada pelo serviço (Inf. nº 87/2011).-----
 - ❖ Deliberado, por unanimidade, autorizar que o mapa de expropriações aprovado em reunião de 20/02/2009, relativo à obra “Estrada de ligação Sabugal – A23 (Troço E.M 563 – Perfil 110 Quinta das Galinhas)” seja alterado no que concerne ao prédio com o ID nº 14 em nome de Maria Suzete Fernandes Pereira passe para Daniel Alves e esposa, com fundamento na informação prestada pelo serviço (Inf. nº 89/2011).-----
 - ❖ Deliberado, por unanimidade, autorizar que o mapa de expropriações aprovado em reunião de 07/08/2009 e relativo à obra de “Construção de Residência Assistida “Ofélia Clube” ” seja alterado no que concerne ao proprietário da parcela n.º 24 com o artigo matricial nº 971 bem como à sua área e valor a pagar. Assim dum área de 7.988,81 m² passa para 3.700,00m² e dum valor de 19.457,29€ passa para 16.884,00€, passando o proprietário a ser Maria José Ascensão Silva e Outros, com fundamento na informação prestada pelo serviço (Inf. nº 91/2011).-----
 - ❖ Deliberado, por unanimidade, autorizar que o mapa de expropriações aprovado em reunião de 07/08/2009, e relativo à “Construção de Residência Assistida “Ofélia Clube” ” seja alterado, no que concerne ao proprietário das parcelas as áreas e valores a pagar, com fundamento na informação prestada pelo serviço (Inf. nº 90/2011) nas seguintes parcelas:

Parcelas	Artigo	Área m ²	0,60€/ha	200€	Mat. Lenhoso m ³	50€/m ³	Valor Total
56	1092	22.700,00	13.620,00	13.820,00	15,85	792,50€	14.612,50
58	1070	11.080,00	6.6648,00	6.848,00	39,34	1.967,00€	8.815,00
66	1132	8.500,00	5.100,00	5.300,00	435,48	21.774,00€	27.074,00
86	1120	12.450,00	7.470,00	7.670,00	7,04	352,00€	8.022,00
Total		54.730,00	32.838,00	33.638,00	497,71	24.885,50€	58.523,50

passando de António Manuel Varandas, para Cristóvão Nabais Varandas.-----

- ❖ Deliberado, por unanimidade, autorizar que o mapa de expropriações aprovado em reunião 07/08/2009 e relativo à “Construção de Residência Assistida “Ofélia Clube” ” seja rectificado, acrescentando-se as seguintes parcelas, com fundamento na informação n.º 88/2011, prestada pelo serviço de Sistema de Informação Geográfica:

Proprietário	Parcela	Artigo	Área m ²
José Manuel Nabais	5	1133	8.700,00
José Manuel Nabais	6	1122	33.150,00

- 3
- ❖ Deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição de um prédio rústico, com a área de 14.110m² inscrito na matriz sob o artº 2153, da Freguesia das Quintas de S. Bartolomeu, Concelho de Sabugal, destinado ao alargamento da “Zona de Localização Empresarial do Sabugal”, pelo valor de 14.110,00€, a *Maria Luclia Bigote Tavares, Maria Beatriz Bigote Tavares e Maria Celeste Bigote Melo*, com fundamento na informação prestada pelo serviço (Inf. nº 84/2011).-----

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E MANUTENÇÃO

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade autorizar a cedência de equipamento e pessoal da Câmara para “Obras de Ampliação do Cemitério – Aldeia do Bispo, conforme informação prestada pelo SAJF (Inf. 198/2011/M) -----

DIVISÃO DE ESTRATÉGIA, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato relativo à obra *REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO CÔA ENTRE A PONTE AÇUDE E A PRAIA FLUVIAL*, -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da informação op-vc/049/11, prestada pelo fiscal da obra “*E.M. Vale das Éguas – Bismula*” e “*E.M. Valongo-Ruivós – Aqueduto no sítio dos fiéis de Deus, na Bismula*” ao Dr. Horácio Lopes Alexandrino, na qualidade de representante de Manuel das Neves Ferraz.-----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, autorizar que o mapa de expropriações, aprovado em reunião de 10/07/2009, relativo à obra “*Ligação à A23 – Fronteira - Via Estruturante da Raia – 1ª Fase*” seja alterado no que concerne ao nome do proprietário e a área da parcela de terreno nº 135, uma vez que não tinham sido considerados os caminhos paralelos, passando de Francisco para Herdeiros de Ernesto Martins e a área corrigida de 1485,70m² para 2397,00 m².-----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, autorizar que no mapa de expropriações, aprovado em reunião de 10/07/2009, relativo à obra “*Ligação à A23 – Fronteira - Via Estruturante da Raia – 1ª Fase*” sejam alteradas as áreas das parcelas de terrenos a seguir identificados:
 - ❖ a parcela n.º 162 de José Janela passou de 533,80 m² para 626,80 m²,
 - ❖ a parcela n.º 184 de José Janela passou de 278,06 m² para 286,00 m²,

- ❖ a parcela n.º 203 de Luís Marcos passou de 677,50 m² para 775,50 m²,
- ❖ a parcela n.º 207 de José Janela passou de 249,00 m² para 327,00 m²;

- ❖ Deliberado, por unanimidade, autorizar que no mapa de expropriações, aprovado em reunião de 10/07/2009, relativo à obra “**Ligação à A23 – Fronteira - Via Estruturante da Raia – 1ª Fase**” seja inserida a parcela n.º 88-A, com a área de 240,00 m², em nome de José Janela. -----

REVISÃO DE PREÇOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da 1ª revisão de preços da obra de “**Zona de Localização Empresarial – 2ª Fase**”, a António Saraiva & Filhos, Lda, no valor de 320,14€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com fundamento na informação prestada pelo fiscal da obra.-----

RECEPÇÃO DEFINITIVA

- ❖ Deliberado, por unanimidade, receber definitivamente a obra de “**Construção de Piscinas e Gimnodesportivo do Sabugal – Alteração da rede eléctrica de média tensão**”, com fundamento na informação prestada pelo respectivo fiscal e conforme estatuído no n.º 1 e 3 do artigo 227º do Dec. – Lei n.º 59/99, de 02 de Março, devendo ser restituídas ao empreiteiro as quantias retidas a título de reforço de garantia bem como extintas as cauções prestadas. -----

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO DO ARTº 22 DO OGE

- ❖ Face à informação prestada pelo Serviço de Gestão Urbanística referente à emissão de parecer prévio vinculativo a que se refere o artigo 22º do OGE, sobre a prestação de serviços relativa a:
 - Alterações ao projecto do Centro Escolar de Sabugal – 8.000,00€ + IVA
 - Alterações ao projectos do Centro Escolar de Soito – 18.000,00€ + IVA

tendo sido deliberado, por unanimidade emitir parecer favorável.-----

- ❖ Deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável para “**Execução de Transporte Escolar dos Alunos do 2º ciclo, 3º Ciclo e Secundária, às Quartas-feiras**”, conforme informação, prestada pelo SAAP (Inf. n.º 69/2011). -----

DIVISÃO SÓCIO – CULTURAL E QUALIDADE DE VIDA

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade ratificar o despacho exarado pela Vice-Presidente da Câmara em 14/09/20011 à margem da carta enviada pela *Sociedade Filarmónica Bendadense*, em que

solicitava a cedência do mini-autocarro para o dia 25/09/2011, para participar numa actividade em Ferreira do Zêzere.-----

Pelas 13.20 horas a reunião foi interrompida, para almoço.-----

Pelas 15 horas foram retomados os trabalhos, na Junta de Freguesia de Águas Belas, onde decorreu o 2º período de trabalhos. Assim depois do **Presidente da Câmara** ter agradecido a forma como tinham sido recebidos, manifestando a sua disponibilidade para com todos colaborar, passou a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia** que depois de agradecer a presença do executivo, considerando que a sua deslocação às freguesias era importante para obterem um conhecimento mais aprofundado dos problemas.-----

A Vereadora **Sandra Fortuna** tomando a palavra agradeceu a recepção e manifestou a disponibilidade para apoiar, na medida do possível e das disponibilidades financeiras da Câmara, o que fosse do interesse para a freguesia.-----

O Vereador **Joaquim Ricardo** tomando a palavra agradeceu também a recepção e manifestou a sua disponibilidade em apoiar, na medida do possível e das disponibilidades da Câmara, o que fosse do interesse para a freguesia.-----

Terminado este período de intervenção do público a reunião **continuou** com a discussão dos assuntos da Ordem do Dia. -----

- ❖ De seguida foi analisada a informação prestada pelo Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, sobre os protocolos a celebrar com o Sporting Clube do Sabugal e a Associação Cultural e Desportiva do Soito, sendo que na informação eram consideradas duas situações para cada uma das associações: A **SITUAÇÃO A – SEM** manutenção dos Campos e a **SITUAÇÃO B - COM** manutenção dos campos.

Este assunto gerou alguma troca de impressões e pedidos de esclarecimentos que foram de imediato prestados pelo Presidente da Câmara. Posto o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a metodologia da **SITUAÇÃO A**, quer para o **Sporting Clube do Sabugal** quer para a **Associação Cultural e Desportiva do Soito**, que se transcreve:

" SITUAÇÃO A – SEM manutenção dos Campos

Condições de apoio para 2011/2012 - Sporting

1. *Constituem critérios de apreciação:*

- a. *Valor base: passa de 25 000€ para 17.500, 00 €*
- b. *Número de escalões de futebol e/ou modalidades;*
- c. *Número de atletas (cópia ficha de inscrição); lista nominal/escalão.*

2. *Fórmula de cálculo:*

- a. *Valor base (tendo em conta o acima descrito) – 17.500, 00 €;*
- b. *Nº de Equipas: 8 Equipas e/ou modalidade (tendo em conta o nº de escalões na época passada) x 2.750 € (reduzindo-se em 250 € o apoio a cada escalão/modalidade) = 22.000, 00 €*
- c. *Nº de Atletas – 45, 00 € / cada (reduzindo-se em 5 € o apoio a cada atleta):*
Simulação: 200 Atletas x 45 € = 9.000,00 €

Total do Presente Protocolo: 48.500, 00 € / na época desportiva 2010/2011 o valor total do Protocolo foi de 59.000 €, resultando uma diminuição de 10.500 € [17,80%]. (Este valor que poderá vir a ser corrigido em função do nº de atletas inscritos)

Condições de apoio para 2011/2012 – A.C.D.Soito

1. *Constituem critérios de apreciação:*

- a. *Valor base: passa de 25 000€ para 17.5000, 00 €*
- b. *Número de escalões de futebol e/ou modalidades;*
- c. *Número de atletas (cópia ficha de inscrição); lista nominal/escalão.*

2. *Fórmula de cálculo:*

- a. *Valor base (tendo em conta o acima descrito) – 17.500, 00 €;*
- b. *Nº de Equipas : 3 Equipas e/ou modalidade (tendo em conta o nº de escalões na época passada) x 2.750 € (reduzindo-se em 250 € o apoio a cada escalão/modalidade) = 8.250, 00 €*
- c. *Nº de Atletas – 45, 00 € cada:*
Simulação: 50 Atletas x 45 € (reduzindo-se em 5 € o apoio a cada atleta) = 2.250, 00 €

Total do Presente Protocolo: 28.000,00€/na época desportiva 2010/2011 o valor total do Protocolo foi de 36.500 €, resultando uma diminuição de 8.500 € [23,29%] (Este valor que poderá vir a ser corrigido em função do nº de atletas inscritos.)”-----

tendo a Vereadora Sandra Fortuna feito a seguinte declaração de voto “ *Votámos favoravelmente esta proposta, apesar das verbas envolvidas que são de valor elevado, porque desta forma queremos demonstrar a importância que damos às associações do Sabugal e contributo que elas têm no dinamismo do Concelho*” O Vereador Joaquim Ricardo fez a declaração de voto que se transcreve“ *O Município do Sabugal vai estabelecer protocolos com o Sporting Club do Sabugal e a Associação Desportiva do Soito tendo em vista tornar efectivo o apoio institucional ao desenvolvimento desportivo no nosso concelho que só é possível realizar com o empenho destas*

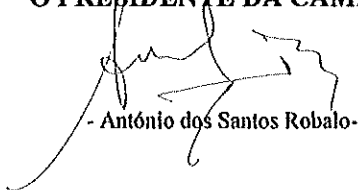
duas instituições. Este ano e ao contrário do que acontecia em anos transactos este apoio tem em conta o Regulamento próprio devidamente aprovado por este executivo e depois pela Assembleia Municipal.

Haveria outras formas de calcular o apoio financeiro a conceder. Este, que foi adoptado parece-me o mais adequado e justo. Ou seja, estabelecer um valor fixo para ambas as associações e o restante proporcional ao número de atletas envolvidos e ao número de equipas federadas. Quanto a manutenção dos dois complexos desportivos julgo importante envolver a empresa municipal Sabugal+.

É pois, uma solução que me agrada pela justiça na atribuição dos apoios financeiros por parte deste município.

---- Sendo dezassete horas e quinze minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja acta foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim *Maria Teresa Marques*, Técnica Superior foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art. 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- António dos Santos Robalo -